

RESOLUÇÃO N.TC-26/1966

Dispõe sobre o plano de execução e fiscalização orçamentária.

Vide:

[Resolução N. TC-27/1966 – DOE de 22.03.1966](#)

[Resolução N. TC-29/1966 – DOE de 30.12.1966](#)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido o registro do Orçamento para 1966, consubstanciado na Lei nº 3.719 de 19 de novembro de 1965, Lei nº 3.780, de 28 de dezembro de 1965, e Decreto SF nº 10/12/65/3.658, bem como expedido o respectivo Plano de Execução e Fiscalização Orçamentária, nos termos e com as restrições do relatório e parecer anexos, integrantes desta.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 1966

Este texto não substitui o publicado no DOE de 10.2.1966